

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 13 DE 19 2000

Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta e um de maio de 2000 -------

face ao disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:

A alteração da largura da Rua Diretriz 4523, no trecho compreendido entre o prolongamento projetado da Rua Professor Carlos de Paula Couto e Avenida Da Cavalhada de 20,00 metros para 18,00 metros (Macrozona 05 UEU 08 subunidade 05), conforme planta "2" anexa.

PRESIDENTE
PRESIDENT
PRESIDENTE
PRESIDENT
PRESIDE

RESOLUÇÃO Nº 1937 /OC

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

## JUSTIFICATIVA

A alteração da largura da Rua Diretriz 4523, objeto desta resolução, deve-se ao fato de a mesma estar inserida no Projeto de Loteamento Cavalhada -DEMHAB, aprovado pela Secretaria do Planejamento Municipal em 16 de dezembro de 1999, onde apresenta a largura de 18,00 metros.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.293702.00.6





